

EDITAL Nº 02/2022 - CPD

Processo Seletivo Bolsista – Centro de Processamento de Dados

O Centro de Processamento de Dados está com processo seletivo aberto para bolsistas do Projeto **CPD/UFRGS Integrada: Transformação Digital e Desenvolvimento Institucional**.

Interessados deverão enviar currículo para seleção e entrevista virtual para o e-mail: **setorpeessoal@cpd.ufrgs.br** até dia 31/01/2022.

No item “Assunto”, do e-mail, colocar: Processo Seletivo CPD Edital nº _____ e o Cargo _____ .

1. DADOS DA VAGA				
Cargo	Nº de vagas	Turno	Carga Horária	Valor da Bolsa
Bolsista para Disponibilização de Informações	02 + CR	Manhã/Tarde	20h semanais	R\$ 600,00
2. PRÉ-REQUISITOS				
<ul style="list-style-type: none">• Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFRGS;• Não possuir outra bolsa via FAURGS;• Pró-atividade e responsabilidade;• Conhecimento de mecanismos de busca;• Conhecimento de descrição bibliográfica de documentos;• Conhecimentos básicos de informática.				
3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA				
<ul style="list-style-type: none">• Inclusão e atualização de informações de produções da UFRGS;• Digitalização de documentos relacionados a produções da UFRGS;• Organização de documentos relacionados a produções da UFRGS.				
4. SELEÇÃO				
<p>4.1 O processo seletivo será realizado pela equipe do CPD/UFRGS.</p> <p>4.2 A seleção ocorrerá por meio de análise de currículo (1ª Fase), de acordo com as atribuições previstas para serem executadas, e entrevista virtual (2ª Fase) com os candidatos que atenderam aos requisitos mínimos.</p> <p>4.3 Serão selecionados para a entrevista virtual os candidatos que atingirem 5,0 pontos na avaliação curricular.</p> <p>4.4 As entrevistas serão realizadas virtualmente, no período de 03/02/2022 a 04/02/2022.</p>				

4.5 O agendamento das entrevistas será informado ao candidato, através de e-mail .

4.6 Aos candidatos selecionados, poderá ser solicitada a comprovação das informações do currículo e cópia de documentos pessoais para a implementação da bolsa.

4.7 Será considerado eliminado do processo de seleção o candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido por este Edital e não comparecer a entrevista.

4.8 A classificação dar-se-á por vaga, em ordem decrescente das pontuações obtidas na avaliação do currículo.

4.9 Em caso de empate entre os candidatos à mesma vaga, serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- Maior nota na pontuação da entrevista;
- Maior disponibilidade de horários, conforme horário na vaga pleiteada;
- Maior interesse e iniciativa demonstrados durante a entrevista.

4.10 A Avaliação curricular será descrita a seguir, com a respectiva pontuação:

Descrição	Pontuação	Máximo
Conhecimentos básicos de informática	0,5	4,0
Disponibilidade de horário	0,5	3,0
Experiência em outros estágios/bolsas na UFRGS	0,5	2,0
Semestre no curso	0,5	1,0
Total		10,00

A nota máxima na avaliação curricular é de 10,00 pontos.

4.11 A Avaliação da entrevista levará em conta os seguintes aspectos:

Descrição	Máximo
Conhecimento	2,0
Disponibilidade de horário	2,0
Interesse	2,0
Iniciativa	2,0
Comunicação interpessoal	1,0
Pontualidade	1,0
Total	10,00

A nota máxima na entrevista é de 10,00 pontos. A pontuação final (avaliação curricular + entrevista) deve ter um total máximo de 20,00 pontos.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital	27/01/2022
Período de inscrição	27/01/2022 a 31/01/2022
Realização das entrevistas virtuais	03/02/2022 a 04/02/2022
Divulgação do resultado final a partir de	08/02/2022

6. RESULTADO

6.1 A divulgação dos resultados ocorrerá no site: www.cpd.ufrgs.br, a partir de 08/02/2022.

7. CADASTRO DE RESERVA

Os candidatos aprovados para a lista de cadastro de reserva poderão ser chamados, conforme a necessidade do projeto, para preencherem vagas que vierem a surgir, se necessário, com carga horária e valor de bolsa, diferentes do publicado neste processo seletivo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital tem validade de um ano, a contar da data de divulgação do resultado da seleção.

O valor da bolsa concedida através deste Edital poderá ser revisto, conforme disponibilidade de recursos financeiros no projeto. Para tanto, serão consideradas as seguintes condições: Aumento de carga horária juntamente com acréscimo de atividades/responsabilidades do bolsista, bem como uma avaliação prévia positiva de seu desempenho.

A renovação da bolsa fica a critério da coordenação do projeto, podendo ser renovada até o final do projeto ou encerrada a qualquer momento.

A seleção do bolsista constará de análise de pertinência, comprovação de pré-requisitos e de entrevista.

O processo seletivo abrange todas as demais disposições previstas na Decisão nº210/2017-CONSUN

Em 27/01/ 2022.

Valter Roesler

Diretor do CPD/UFRGS